



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA N° 55 de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°088/2025 - Data: de 15
de maio de 2025.**

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 36955/2025 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando o processo administrativo n° 36955/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Contratação de serviços educacionais para o fornecimento de vagas de educação infantil, visando atender às necessidades do Programa de Educação Infantil Conveniado (PEIC) da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor SME:	Marcio José Heupa	364088
Fiscal de contrato:	Geonice Luiza Moreira de Araújo	212201/80401
Fiscal Substituto:	Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski	76401/200701

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de Maio de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira Matrícula: 359926
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Marcio José Heupa Matrícula: 364088
Geonice Luiza Moreira de Araújo Matrícula: 212201/80401
Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski Matrícula: 76401/200701

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--

Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**
Assinou em 13/05/2025 às 15:44:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**
Assinou em 14/05/2025 às 15:19:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski**
Assinou em 14/05/2025 às 15:29:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Celia Regina Ferreira da Silva Ianiski, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **geonice luiza moreira de araujo**
Assinou em 15/05/2025 às 12:56:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, geonice luiza moreira de araujo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Marcio José Heupa**
Assinou em 15/05/2025 às 13:06:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marcio José Heupa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y28**03J****QY5****8OW**

Assinantes

- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 15/05/2025 às 13:14:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF *****.259.249-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 15/05/2025 às 13:15:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y28**03J****QY5****8OW**